



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 004/2017

Aos 10(dez) dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 006/2017, que tem por objetivo a escolha do melhor proponente para fornecimento de infraestrutura para realização do Carnaval/2017, tais como: locação de palco, banheiros químicos e segurança desarmada, que acontecerá nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com as especificações constantes do anexo I, do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes empresas: **1- RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.597.020/0001-20, com sede na Rua: Antônio Pereira Galvão, nº 815, Bairro Encoberta, Muriaé - MG, representada neste ato por seu Titular, RUDIÉLI CAMERINO RODRIGUES portador da Carteira de Identidade nº MG-18.511.655 SSP/MG, CPF Nº 121.476.276-07; **2- JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº 170, Bairro Centro, Miradouro - MG, representada neste ato por sócio administrador FELIPE CHARLES DE OLIVEIRA MAFRA, portador da Carteira de Identidade nº MG - 13.785.990 SSP/MG, CPF Nº 076.202.386-46; **3- JARES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.543.431/0001-01, com sede na Rua Amambai, nº 80, Bairro Monte Castelo, Juiz de Fora - MG, representada neste ato por seu procurador JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº M-3.612.222, CPF Nº 459.253.486-72. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento, as empresas foram credenciadas para participarem do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "IMPrensa Oficial de Minas Gerais", e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura do envelope 01 contendo a "PROPOSTA", tendo sido rubricado por todos os presentes, constando que as empresas apresentaram proposta com os seguintes valores unitários, dos respectivos itens:

Item	RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME	JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA	JARES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI- ME
01	-----	5.950,00	-----
02	-----	-----	28.750,00
03	13.020,00	-----	-----

Foi verificado nas propostas que a empresa RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME apresentou o valor somente para o constante do item 03 (banheiro químico); a empresa JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA apresentou o valor somente para o constante do item 01 (palco); e, a empresa JARES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI- ME apresentou o valor somente para o constante do item 02 (segurança desarmada). O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observada as determinações do Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de prestar serviços e/ ou fornecer os equipamentos em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. Considerando que os valores constantes das propostas estão abaixo dos valores constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital supra, o Sr. Pregoeiro decidiu pela não negociação direta com os representantes das empresas, julgando assim as mesmas vencedoras dos respectivos itens, conforme o mapa de apuração abaixo:

Item	Empresa vencedora	Valor Total
01	JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA	5.950,00
02	JARES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI- ME	28.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

03	RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME	13.020,00
----	--------------------------	-----------

A seguir passou a abertura do envelope “Habilitação”, da empresa. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, a empresa foi considerada habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária _____, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 10 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro: _____
José Antônio Carvalho Tricote

Titulares:

Sebastião Marani do Carmo Pereira

Adriana Campelo Neves Afonso

Maria de Fátima Resende

RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME
CNPJ Nº 19.597.020/0001-20

RUIELI CAMERINO RODRIGUES

JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.382.830/0001-03

FELIPE CHARLES DE OLIVEIRA MAFRA

JARES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI- ME
CNPJ Nº 20.543.431/0001-01

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES